

Processo nº 03167-0.2013.001 Assunto: Homologação.

CONCLUSÃO

Diante do resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2013, que consiste na aquisição de café, através do Sistema de Registro de Preços, conforme fls.287 e parecer GPAPJ nº013/2014 (273/276v), faço conclusão dos presentes autos ao Exmº Desembargador Presidente, sugerindo a sua homologação à empresa ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS- EIRELI-EPP para lote único no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Bel^a Nádia Maria Ribeiro Batista Pregoeira

DESPACHO

Ciente e de acordo com os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº072/2013.

Maceió, 13 de janeiro de 2014.

Des. José Carlos Malta Marques Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas